



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 14 de março de 2017

Ano V - Edição nº 00646 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2C576A38314DD7520C8211F959195FA0

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 0101/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
DECRETO MUNICIPAL Nº 0125/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO MUNICIPAL Nº 0135/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.
PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.
- Contrato SAAE-Mac Nº 026/2017 de 10/03/2017.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2017.
- RESUMO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0134/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.
- Resumo de Contrato de prestação de serviço nº 0142-2017.
Resumo de Contrato de prestação de serviço nº 0220-2017.
Resumo de Contrato de prestação de serviço nº 0221-2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0136/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.
- ORDEM DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2016.
1- Contrato nº 0127/2017.
2- Contrato nº 0128/2017.
3- Contrato nº 0129/2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0101/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) das seguintes dotações orçamentárias.

ADICIONAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058 2.145 - 3390.35.00 - 50 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 22.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 22.000,00

ANULAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04 605 0058 2.146 - 339030.00.00 - 50 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 22.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 22.000,00

Artigo 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas/BA., 01 de Fevereiro de 2017.


AMELIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0125/2017 de 02 de Março de 2017.

“Nomeia o Servidor Jorge Guedes Dourado, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretor Colégio Municipal Antônio Joaquim Pereira - Curral Novo e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Servidor **JORGE GUEDES DOURADO**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **Diretor** do Colégio Municipal Antônio Joaquim Pereira - Curral Novo, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 02/03/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossado o Sr.º **Jorge Guedes Dourado**, brasileiro, maior, professor, portador do RG nº 0681913401 SSP/BA, e CPF nº 656513675 - 00, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Diretor Colégio Municipal Antônio Joaquim Pereira - Curral Novo**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeado.

Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".

"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investido, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

Jorge Guedes Dourado

Diretor Colégio Municipal Antônio Joaquim Pereira - Curral Novo

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Educação

Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0135/2017 de 10 de Março de 2017.

“Nomeia a Senhora Marli Batista Dias, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Flamiano Alves Pimenta e dá outras providências”.

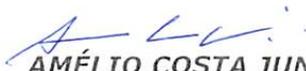
O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **MARLI BATISTA DIAS**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Flamiano Alves Pimenta**, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 10/03/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossada a Sr^a. **Marli Batista Dias**, brasileira, maior, maior e capaz, portadora do RG nº 09171236-03 SSP/BA, e CPF nº 014.165.065-60, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Flamiano Alves Pimenta**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".
"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

Marli Batista Dias

Secretária Escolar da Escola Municipal Professor Flamiano Alves Pimenta,

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Educação

Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0003/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia a comissão de Prontuários do Hospital Antenor Alves da Silva de Macaúbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Prontuários do Hospital Antenor Alves da Silva, conforme Resolução do CFM 1638/2002 e Portaria do MS 2616/98.

Artigo 2º - A Comissão de Prontuários do Hospital Antenor Alves da Silva, terá a seguinte composição:

- Dr. Antônio Gildemar Azevedo Pereira – Médico
- Enfª Sanzia Sirleyde Amaral Menezes – Coordenadora Administrativa
- Enfª Maria Risolina Amaral Cortes – Coordenadora de Enfermagem
- Enfª Carilla Cleise Malheiro Domingues – Enfermeira
- Lilian Kellen Malheiro Leão – Coordenadora de Faturamento
- Sandra Silva Santos – Auxiliar Administrativo do SAME

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2017.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PORTARIA MUNICIPAL Nº 0004/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia a comissão de Controle e Infecção Hospitalar do Hospital Antenor Alves da Silva de Macaúbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Serviço e Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Antenor Alves da Silva (CCIH), conforme Resolução do CFM 1638/2002 e Portaria do MS 2616/98.

Artigo 2º - A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Antenor Alves da Silva (CCIH), terá a seguinte composição:

- Dr. Marcus Aurélio Bonfim Carneiro – Diretor Clínico
- Enfª Sanzia Sirleyde Amaral Menezes – Coordenadora Administrativa
- Enfª Maria Risolina Amaral Cortes – Coordenadora de Enfermagem
- José Raimundo Oliveira Moreira Barbosa – Farmacêutico Bioquímico

SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR:

- Dr. Antônio Gildemar Azevedo Pereira – Médico
- Rênia Naiara N. Rodrigues Cortes – Enfermeira

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

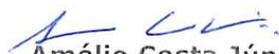
CNPJ: 13.782.461/0001-05



§ - As atividades da CCIH e SCIH, serão norteadas pelo regimento que compõe a Comissão de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 14 de março de 2017.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Contrato Março/2017.

Contrato SAAE-Mac. 026/2017 de 10/03/2017

Processo Administrativo 050/2017

Pregão Presencial 004/2017

Homologado 09/03/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ Nº 34.177.030/0005-13. Objeto: Aquisição de veículo caminhonete S-10 Diesel LS 4X4 Manual – Ano/Mod 2017/2017. Preço global pela execução total do objeto é de R\$ 122.163,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS). Prazo até 08/05/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

O Município de Macaúbas – Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 063/2017**, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução completa e perfeita, sob regime de execução indireta através de empreitada por preço global, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Contratação de serviços de engenharia para reforma em unidades escolares deste Município, resolve ADJUCAR em favor da empresa:

Vencedor:

Empresa: CONSTRUTORA RP WE LTDA foi declarada VENCEDORA pelo valor de R\$ 166.918,21 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e vinte e um centavos)

Data: 06 de março de 2017.

Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da empresa Vencedora.

Assina: Amélio Costa Junior -Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para aquisição de peças e correlatos, bem como contratação de serviços de reparo e de manutenção, destinados aos veículos leves e pesados deste Município, em favor das empresas MOLA AUTO PEÇAS BRASIL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.336.577/0001-83 vencedora nos lotes 01, 13, 14 e 15; que apresentou o valor total de R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais); a empresa WALDEMAR RIBEIRO DE MOURA FILHO ME inscrita no CNPJ nº 13.062.694/0001-33, vencedora nos lotes 02 e 11, que apresentou valor total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais); a empresa RETIFICA MACAUBAS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 20.559.669/0001-25 vencedora nos lotes 03 e 04 que apresentou valor total de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais); a empresa PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 42.011.486/0001-03 vencedora nos lotes 06, 08, 09 e 10 que apresentou valor total de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais); a empresa BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 41.969.346/0001-80 vencedora nos lotes 07 e 12 que apresentou valor total de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais); a empresa MARIA NAIDE BOMFIM LEÃO LULA ME inscrita no CNPJ nº 07.264.700/0001-32 vencedora no lote 16 que apresentou valor total de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais); e a empresa JOSELICIO LEMOS DE OLIVEIRA ME inscrita no CNPJ nº 13.964.622/0001-84 vencedora no lote 05 que apresentou valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Macaúbas - BA, 14 de Março de 2017.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Março/2017.

Processo Administrativo 061/2017

Dispensa de Licitação 056/2017

Homologado 14/03/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: ABILIO MIGUEL DE JESUS ARAUJO, inscrita no CNPJ, sob nº 07.018.873/0001-70. Objeto: Aquisição de conexões, para reposição de estoque do almoxarifado, destinadas a manutenção do sistema de água do SAAE-Macaúbas-BA. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 1.191,00 (Um mil e cento e noventa e um reais). Execução imediata. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0134/2017 de 10 de Março de 2017.

“Nomeia o Senhor Amarildo Almeida de Sousa, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretário Escolar do Colégio Municipal de Umbuzeiro do Bonfim e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **AMARILDO ALMEIDA DE SOUSA**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **Secretário Escolar do Colégio Municipal de Umbuzeiro do Bonfim**, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 10 de março 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 10/03/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossado o Sr^o. **Amarildo Almeida de Sousa**, brasileiro, maior e capaz, portador do RG nº 09262098-17 SSP/BA, e CPF nº 021.845.765-06, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Secretário Escolar do Colégio Municipal de Umbuzeiro do Bonfim**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeado.

Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".

"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investido, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

Amarildo Almeida de Sousa
Amarildo Almeida de Sousa

Secretário Escolar do Colégio Municipal de Umbuzeiro do Bonfim

Altair Carvalho Guedes
Altair Carvalho Guedes

Secretário Municipal de Administração

Jonaldo Silva de Souza
Jonaldo Silva de Souza

Secretário Municipal de Educação

Amélio Costa Júnior
Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

RESUMO DE CONTRATOS

Termo de Contrato de prestação de serviço nº 0142-2017 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a **Empresa MYLON DE SOUZA PRADO ME**, inscrito no **CNPJ**: 11.627.477/0001-18, sendo os serviços prestados de locação de veículo tipo micro ônibus de placa policial JSQ 4541 para transporte de passageiros (pacientes) cadastrados no TFD (Tratamento Fora do Domicílio) deste município de Macaúbas na cidade de Salvador. Valor R\$ 30.000,00. Vigência: 03.02.2017 a 30.04.2017. Macaúbas, 03 de abril de 2017.

Termo de Contrato de prestação de serviço nº 0220-2017 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o **Sr. José Arivaldo Oliveira**, inscrito no RG nº. 5431178 SSP/GO, e no CPF nº. 273.414.408-56, sendo os serviços auxiliando na Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Macaúbas. Valor R\$ 1.280,00. Vigência: 01.03.2017 a 31.03.2017. Macaúbas, 01 de março de 2017.

Termo de Contrato de prestação de serviço nº 0221-2017 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o **Sr. Lídio Silveira Sousa**, inscrito no RG nº. 139748605 SSP/BA, e no CPF nº. 024.752.065-94, sendo os serviços de confecção de três (03) grades de esgoto, quatro (04) cavaletes e um (01) poste destinados a manutenção na Secretaria de Obras, deste Município de Macaúbas. Valor R\$ 2.570,00. Vigência: 01.03.2017 a 31.03.2017. Macaúbas, 01 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0136/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

"Constitui Comissão, com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, para analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de o atual gestor verificar a regularidade da documentação pública, patrimônio e haveres, repassados pela Transmissão de Governo, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o artigo 6º inciso IV da Resolução TCM/BA nº 1311/2012, impõe procedimentos a serem adotados pelos gestores que estão iniciando o mandato;

CONSIDERANDO o dever do gestor público em adotar tais providências,

RESOLVE:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos membros da Comissão constituída para analisar os levantamentos e demonstrativos

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre ele emitir relatórios, nos termos do art. 6º inciso IV da Resolução TCM nº 1311/2012.

Art. 2º - Por ocasião dos exames efetuados, caso seja constatada inobservância das normas constantes na Resolução TCM n.º 1311/2012, ausência de informações que propiciem o conhecimento da situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão ou informações inverídicas, a Comissão elaborará relatório conclusivo, descrevendo cada irregularidade constatada, encaminhando-o ao Prefeito eleito, para comunicação do fato à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, conforme dispõe art. 7º, da referida Resolução.

CAPITULO II

DA NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES

Secção I

Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes servidores municipais: o Sr. Fábio Silva Souza, ocupante do cargo de Controlador Interno, o Sr. Luis Antônio Oliveira Costa, ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Contabilidade e a Sra. Ana Maria de Sousa Silva, ocupante do cargo de Tesoureira, sob a presidência do primeiro, com atribuição específica de promover análise acerca das informações contábeis, especialmente as contidas nos:

- a) Termo de Verificação de Saldo em Caixa;
- b) Termo de Verificação de Saldos Bancários;
- c) Relação das Contas Bancárias;
- d) Relação de Valores pertencentes a terceiros;
- e) Demonstrativo de restos a pagar referente aos quatro exercícios anteriores e cópia dos empenhos processados e não processados;
- f) Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, lei autorizativa, objeto, data do contrato, prazo de pagamento, valor principal, valor dos encargos, número de parcelas a

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



pagar, montante atualizado e saldo a pagar, bem como certidões ou extratos emitidos pelos órgãos pertinentes;

g) Relação das entidades civis que receberam recursos públicos municipais a título de subvenção, contribuição ou auxílio, Organização Social-OS e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP e as que deles não prestarem contas;

h) Demonstrativo de Despesas e Receitas Orçamentárias e Extraorçamentárias do mês de dezembro de 2016;

i) Demonstrativo das Contas do razão Analítico e o Sintético referente ao mês de dezembro de 2016;

j) Demonstrativo da Dívida Flutuante e relação analítica que compõe a dívida;

h) Relação analítica dos elementos que compõe o ativo realizável;

l) Livros contábeis e administrativos estabelecidos pela Resolução TCM n.º 612/02.

Parágrafo Único – Os servidores designados no *caput* deste artigo, também promoverão a análise e levantamento dos gastos com publicidade e respectivas informações incluídas no SIGA.

Secção II

Art. 4º - Ficam nomeados os seguintes servidores municipais: o Sr. Adriano Jesus dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, o Sr. Clemilson David de Sousa, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e o Sr. Paulo Thiago Rocha Azevedo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro para sob a presidência do primeiro, analisar, identificar e quantificar a relação de bens de consumo existentes no almoxarifado e/ou depósitos, bem como dos bens patrimoniais da Administração Municipal, confrontando com a relação fornecida pela Comissão de Transmissão de Governo, pontuando eventuais divergências e diferenças constatadas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Secção III

Art. 5º - Ficam nomeados os servidores, o Sr. Arilton Carlos Rêgo de Magalhães, ocupante do cargo de Projetista, o Sr Antônio Vitor Santos Silva, ocupante do cargo de Engenheiro Civil e o Sr. Geraldo do Rêgo Cardoso, ocupante do cargo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para sob a presidência do primeiro, analisar e avaliar as Obrigações de Longo Prazo deste Município, decorrentes de contratos de execução de obra, consórcios, convênios e outros assemelhados, bem como dos Contratos Administrativos de Despesas Continuadas, promover análise e avaliação das obras e serviços de engenharia executados e em execução no Município, com realização de visita *in loco*, e respectivas informações declaratórias constantes do Sistema Integrado de Gestão de Auditoria-SIGA, para fins de confrontação com os dados fornecidos pela Comissão de Transmissão de Governo.

Secção IV

Art. 6º - Ficam nomeados os servidores, a Sra. Maria do Socorro Santana Anjos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Sra. Marlene Cardoso Marques, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e o Sr. Elizeu Domingues Oliveira, ocupante do cargo Supervisor de Controle Interno Operacional, para sob a presidência do primeiro, com atribuição específica de promover um levantamento da situação do quadro de servidores públicos, com análise das informações prestadas ao SIGA, e, especialmente sobre:

I - Quantitativo:

- a) servidores de cargo efetivo;
- b) servidores em cargo comissionado;
- c) servidores em cargo celetista;
- d) servidores com função gratificada;
- e) servidor à disposição;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



f) trabalhadores temporários;

g) agentes políticos.

II – Relação de concursos públicos realizados e em realização no Município, os homologados nos quatro exercícios anteriores, os em andamento e os que ainda estão dentro do prazo de validade.

III – Relação de pendências de pagamentos.

Parágrafo Único – Ficam os membros nomeados no *caput* deste artigo, responsáveis pela análise acerca das regularidades quanto aos atrasos nos recolhimentos das contribuições previdenciárias e patronais.

Seção V

Art. 7º - Ficam nomeados os servidores, o Dr. Marcelo Patrício Costa Santos, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Municipal, e Manoel Bastos Cardoso, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Municipal, e Jobijander Pinto da Purificação, ocupante do cargo Agente Administrativo, respectivamente, para sob a presidência do primeiro, promoverem análise e levantamento da relação dos projetos de lei de autoria do Poder Executivo em trâmite junto a Câmara Municipal, bem como da legislação básica do Município, especialmente:

a) Lei Orgânica;

b) Leis Complementares e Lei Orgânica;

c) Regimentos Internos das entidades da Administração Municipal;

d) Lei de Organização do Quadro do Pessoal;

e) Estatuto dos Servidores Públicos ou norma subsidiariamente utilizada;

f) Legislação Tributária;

g) Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e legislação pertinente;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



h) Leis que disciplinem concessão de diárias, fixação de subsídios de agentes políticos, concessão de adiantamentos, contratação temporária de mão-de-obra, concessão de subvenções sociais, licitações e contratos administrativos, outras normas correlatas.

§1º Os membros nomeados no *caput* deste artigo ficarão responsáveis pela análise e avaliação da relação de valores e títulos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, bem como do Cadastro Tributário e Fiscal dos contribuintes do Município.

§2º Os membros nomeados neste artigo também ficarão responsáveis pela análise, levantamento e avaliação da situação atual das ações judiciais em trâmite, a favor ou contra a Fazenda Pública, bem como da relação de precatórios pendentes de pagamento.

Art. 8º - Ficam os membros da Comissão autorizados a solicitar suporte da assessoria jurídica ou contábil da Prefeitura, sem prejuízo da colaboração de outros órgãos da Administração Pública, a fim de cumprir o quanto determinado neste ato.

Art. 9º - Compete aos membros da Comissão Municipal constituídos nos Arts. 3, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10, as seguintes atribuições:

I - Emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Secretário Municipal de Administração de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 10º - O Secretário Municipal de Administração, apresentará relatório final ao Prefeito Municipal até 31 de março de 2017, nos termos dos incisos IV e V do art.6º e 7º da Resolução n. 1311/2012 do TCM/BA.

Art. 11º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação que ocorrerá no átrio deste Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas-BA, em 13 de março de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ORDEM DE FORNECIMENTO

Tendo em vista a composição final do processo licitatório através do **Pregão Eletrônico N.º 004/2016**, objetivando, a aquisição de equipamentos hospitalares destinados à manutenção de órgãos do Fundo de Saúde de Macaúbas/Bahia, bem como a formalização do Contrato n.º 0127/2017, fica autorizada o fornecimento dos bens descritos nos lotes 08 e 13 em favor da Empresa **AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD**, com CNPJ n.º 25.137.947/0001-70, totalizando o valor de R\$ 28.600,00 (Vinte oito mil e seiscentos reais).

ORDEM DE FORNECIMENTO

Tendo em vista a composição final do processo licitatório através do **Pregão Eletrônico N.º 004/2016**, objetivando, a aquisição de equipamentos hospitalares destinados à manutenção de órgãos do Fundo de Saúde de Macaúbas/Bahia, bem como a formalização do Contrato n.º 0128/2017, fica autorizada o fornecimento dos bens descritos no lote 07 em favor da Empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, com CNPJ n.º 04.187.384/0001-54, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

ORDEM DE FORNECIMENTO

Tendo em vista a composição final do processo licitatório através do **Pregão Eletrônico N.º 004/2016**, objetivando, a aquisição de equipamentos hospitalares destinados à manutenção de órgãos do Fundo de Saúde de Macaúbas/Bahia, bem como a formalização do Contrato n.º 0129/2017, fica autorizada o fornecimento dos bens descritos no lote 11 em favor da Empresa **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**, inscrita no CNPJ 55.979.736/0014-60, totalizando o valor de R\$ 75.800,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos reais).

Macaúbas, 06 de fevereiro de 2017.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

IDALINA MORAIS PEREIRA JESUINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Saúde